

REQUERIMENTO Nº 00133/2025
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, REITERANDO a solicitação de informações do Requerimento Nº 00121/2025, sobre quais providências adotadas em relação à Indicação nº 0364/2025, referente à iluminação pública da Avenida XV de Novembro, trecho situado entre o Supermercado Irmãos Gonçalves até a Universidade Federal de Rondônia *Campus* de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário tendo em vista que, apesar das solicitações formais já realizadas, até a presente data não recebemos nenhum documento oficial por parte do Poder Executivo ou do setor competente informando quais medidas estão sendo adotadas para atender à demanda.

A população local, bem como os profissionais e acadêmicos que transitam diariamente pela via acima mencionada, têm encaminhado inúmeras reclamações ao gabinete desta Vereadora, relatando as dificuldades enfrentadas e os riscos à segurança causados pela ausência de iluminação pública no referido trecho.

Considerando o art. 217 do Regimento Interno em seu Parágrafo 2º - Os pedidos de informações dos Vereadores ou da Comissão da Câmara Municipal, ao Poder Executivo deste Município, enviado através da Mesa da Câmara, terão o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante comunicação antecipada, justificando o atraso.

Considerando o Art. 218 do Regimento Interno que dispõe: "Os pedidos de informações podem ser reiterados, se não responderem ao autor, mediante novo requerimento, que deverá seguir a tramitação regimental".

Considerando o Art. 61 da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre as infrações Político-Administrativas, em seu Inciso III - "Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da câmara, quando feitos a tempo e na forma regular".

Considerando o Art. 68 da Lei Orgânica do Município que assevera: "Os secretários ou ocupantes de cargos da mesma natureza são solidariamente responsáveis com o prefeito pelos atos que assinarem ordenarem ou praticarem".

O presente requerimento encontra respaldo nos dispositivos legais mencionados, que asseguram ao Legislativo o direito de obter informações do Executivo para fins de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas, conforme também estabelece o artigo 37 da Constituição Federal, que trata da publicidade e transparência na administração pública.

Ressalta-se que a iluminação adequada é essencial para a prevenção de acidentes, a ampliação da sensação de segurança e a melhoria da mobilidade noturna, além de contribuir para a valorização da área e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, reitero o pedido e solicito o pronto atendimento, visando garantir uma resposta clara e formal à população que aguarda providências. Segue em anexo os documentos acima citados.

Guajará-Mirim (RO), 12 de agosto de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 12/08/2025 às 12:18, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **695983** e o código verificador **9ECA81A6**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO Nº 0364/2025	01/07/2025	673488
2	CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 00121/2025	12/08/2025	696046

Docto ID: 695983 v1

INDICAÇÃO N ° 00364/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando a realização de serviços de Iluminação Pública na Avenida 15 de Novembro trecho localizado nas imediações do Supermercado Irmãos Gonçalves até a Universidade Federal de Rondônia - Unir *Campus* de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Devido a esta vereadora ter recebido inúmeras reclamações de cidadãos e estudantes que trafegam na via em questão, que o local está sem iluminação, esta vereadora averiguou a situação e pode constatar que há vários pontos com as lâmpadas apagadas, tornando o local muito escuro, causando transtorno as pessoas que por ali trafegam.

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na qualidade de vida das pessoas, principalmente no que diz respeito à segurança, mobilidade e bem-estar social. Ruas e Avenidas bem iluminadas contribuem para a prevenção da criminalidade, reduzem acidentes e promovem um ambiente mais acolhedor para a convivência da comunidade.

Dessa forma, prezando pelo direito de ir e vir, pela Segurança e Bem Estar dos cidadãos e estudantes que transitam na via acima citada, sugerimos que seja realizado serviços de iluminação, no trecho supracitado, de forma que podemos trazer soluções para a poluição guajaramirenses.

Guajará-Mirim (RO) 23 de maio de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT





Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 26/05/2025 às 10:04, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **650895** e o código verificador **B4C39940**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	26/05/2025 10:38

Docto ID: 650895 v1





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO	Nº 0364/2025	01/07/2025

ID:	673488	Processo	Documento
CRC:	2DD5D6BA		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CORDÉLIA CRUZ SANTANA		
Criação:	01/07/2025 16:13:35	Finalização:	01/07/2025 16:14:02

MD5:	4C3046BE16715701036C128473CD5626
SHA256:	55F1662C9D2B5B6B7D761E42E499BD5029E1F90B76FDCA13AB188A199F7617B

Súmula/Objeto:

Requerimento solicitando informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação à sugestão apresentada por meio da Indicação nº 0364/2025, lida na Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2025 e encaminhada para conhecimento e providências cabíveis no dia 27 de maio de 2025, que trata da realização de serviços de iluminação pública na Avenida XV de Novembro, no trecho compreendido entre o Supermercado Irmãos Gonçalves e a Universidade Federal de Rondônia – Campus de Guajará-Mirim/RO.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	01/07/2025 16:13:35
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	01/07/2025 16:13:35
---------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 121	01/07/2025	673480
CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 133	12/08/2025	695983

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 673488 e o CRC 2DD5D6BA.

REQUERIMENTO Nº 00121/2025
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação à sugestão apresentada por meio da Indicação nº 0364/2025, lida na Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2025 e encaminhada para conhecimento e providências cabíveis no dia 27 de maio de 2025, que trata da realização de serviços de iluminação pública na Avenida XV de Novembro, no trecho compreendido entre o Supermercado Irmãos Gonçalves e a Universidade Federal de Rondônia *Campus* de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que, até o presente momento, esta vereadora não recebeu qualquer resposta formal acerca da indicação citada, o que compromete o acompanhamento da demanda e o retorno à população.

Considerando o art. 217 do Regimento Interno em seu Parágrafo 2º - Os pedidos de informações dos Vereadores ou da Comissão da Câmara Municipal, ao Poder Executivo deste Município, enviado através da Mesa da Câmara, terão o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante comunicação antecipada, justificando o atraso.

Considerando o Art. 218 do Regimento Interno que dispõe: "Os pedidos de informações podem ser reiterados, se não responderem ao autor, mediante novo requerimento, que deverá seguir a tramitação regimental".

Considerando o Art. 61 da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre as infrações Político-Administrativas, em seu Inciso III - "Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da câmara, quando feitos a tempo e na forma regular".

Considerando o Art. 68 da Lei Orgânica do Município que assevera: "Os secretários ou ocupantes de cargos da mesma natureza são solidariamente responsáveis com o prefeito pelos atos que assinarem ordenarem ou praticarem".

Ressalta-se, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, para que não ocorra descumprimento da Lei.



É importante destacar que continuam chegando a este gabinete diversas reclamações de moradores, estudantes e servidores da UNIR, que utilizam diariamente o trecho mencionado e relatam a ausência total de iluminação, o que tem gerado insegurança, risco de assaltos e sensação de abandono.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida, segurança, mobilidade urbana e bem-estar da população, sendo uma política pública básica e necessária para garantir o direito de ir e vir com segurança, especialmente em regiões de grande circulação.

Dessa forma, reitero a importância do retorno a esta solicitação, de modo que possamos cumprir nosso papel parlamentar com transparência e responsabilidade, respondendo aos anseios da comunidade e cobrando ações efetivas do Poder Público. Segue em anexo cópia da Indicação nº 0364/2025.

Guajará-Mirim (RO), 01 de julho de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 01/07/2025 às 16:26, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **673480** e o código verificador **69A940AC**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANTÔNIO LAUREANO NETO	***.392.132-**	02/07/2025 11:40
2	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	02/07/2025 13:09
3	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	***.254.478-**	02/07/2025 14:13
4	LETICIA DIAS LEITE	***.402.762-**	04/07/2025 08:21
5	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	***.801.972-**	08/07/2025 11:17
6	GERSON MAIA GOMES	***.169.232-**	22/07/2025 14:09
7	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	01/08/2025 13:57

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO Nº 0364/2025	01/07/2025	673488

Docto ID: 673480 v1



INDICAÇÃO N ° 00364/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando a realização de serviços de Iluminação Pública na Avenida 15 de Novembro trecho localizado nas imediações do Supermercado Irmãos Gonçalves até a Universidade Federal de Rondônia - Unir *Campus* de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Devido a esta vereadora ter recebido inúmeras reclamações de cidadãos e estudantes que trafegam na via em questão, que o local está sem iluminação, esta vereadora averiguou a situação e pode constatar que há vários pontos com as lâmpadas apagadas, tornando o local muito escuro, causando transtorno as pessoas que por ali trafegam.

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na qualidade de vida das pessoas, principalmente no que diz respeito à segurança, mobilidade e bem-estar social. Ruas e Avenidas bem iluminadas contribuem para a prevenção da criminalidade, reduzem acidentes e promovem um ambiente mais acolhedor para a convivência da comunidade.

Dessa forma, prezando pelo direito de ir e vir, pela Segurança e Bem Estar dos cidadãos e estudantes que transitam na via acima citada, sugerimos que seja realizado serviços de iluminação, no trecho supracitado, de forma que podemos trazer soluções para a poluição guajaramirenses.

Guajará-Mirim (RO) 23 de maio de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT





Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 26/05/2025 às 10:04, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **650895** e o código verificador **B4C39940**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	26/05/2025 10:38

Docto ID: 650895 v1





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO	Nº 0364/2025	01/07/2025

ID:	673488	Processo	Documento
CRC:	2DD5D6BA		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CORDÉLIA CRUZ SANTANA		
Criação:	01/07/2025 16:13:35	Finalização:	01/07/2025 16:14:02

MD5:	4C3046BE16715701036C128473CD5626
SHA256:	55F1662C9D2B5B6B7D761E42E499BD5029E1F90B76FDCA13AB188A199F7617B

Súmula/Objeto:

Requerimento solicitando informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação à sugestão apresentada por meio da Indicação nº 0364/2025, lida na Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2025 e encaminhada para conhecimento e providências cabíveis no dia 27 de maio de 2025, que trata da realização de serviços de iluminação pública na Avenida XV de Novembro, no trecho compreendido entre o Supermercado Irmãos Gonçalves e a Universidade Federal de Rondônia – Campus de Guajará-Mirim/RO.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	01/07/2025 16:13:35
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	01/07/2025 16:13:35
---------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 121	01/07/2025	673480
CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 133	12/08/2025	695983

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 673488 e o CRC 2DD5D6BA.



Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO	Nº 00121/2025	12/08/2025

ID: 696046	Processo	Documento
CRC: EA8EA999		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CORDÉLIA CRUZ SANTANA		
Criação: 12/08/2025 12:15:15	Finalização: 12/08/2025 12:15:57	

MD5:	145BDEBC2746EA5B6CDCD4AC52265F75
SHA256:	CAC3FFE537D144AA66E0811B555DBF15FCDEAA97874F3737E093DE2548567AE3

Súmula/Objeto:

Reitera o Requerimento Nº 00121/2025, solicitando informações sobre providências adotadas em relação à Indicação nº 0364/2025, referente à iluminação pública da Avenida XV de Novembro, trecho situado entre o Supermercado Irmãos Gonçalves até a Universidade Federal de Rondônia Campus de Guajará-Mirim/RO.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	12/08/2025 12:15:15
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	12/08/2025 12:15:15
---------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 133	12/08/2025	695983
-------------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 696046 e o CRC EA8EA999.